



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.007922/2023-76

Unidade Gestora: 155909 - Complexo de Hospitais

**1º Termo de Apostilamento
ao CONTRATO Nº 04/2025,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSEH),
COMPLEXO HOSPITALAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ, E TRISEVEN SERVICOS DE
TERCEIRIZACAO EIRELI**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, unidade COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ/MF 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, CPF/MF n.º ***.920.222-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF n.º ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço 660 de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI n.º 8/2019.

CONTRATADA: TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na Rua Alvares de Azevedo, nº 08, QD 09, Conjunto Aruanã, Bairro: Compensa - Manaus/AM, CEP 69.036-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.393/0001-02, representada neste ato por **DANIEL PINHEIRO TEIXEIRA GUEDES**, CPF nº ***.710.382-**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23768.007922/2023-76, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º 90062/2024. , proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material, na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1- do Contrato n.º 04/2025 (47308072) com a empresa **TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI**, a saber:

1.2. **Onde se lê :** "1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar"

1.3. **Leia- se :** "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada especializada no fornecimento continuado de dietas normais e especiais com disponibilização de insumos, materiais, equipamentos, transporte e dedicação exclusiva de mão de obra";

..

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo

de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 17/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 17/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47690071** e o código CRC **E8685B58**.

Referência: Processo nº 23768.007922/2023-76 SEI nº 47690071